

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1581 DE 10/10/2003

Replicado
PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1581 DE 28/05/2004

LEI Nº 6392/03
de 29 de setembro de 2003



Declara de Utilidade Pública a entidade GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA CORINTHIANS DO JARDIM PAULISTA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a entidade "GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA CORINTHIANS DO JARDIM PAULISTA", declarada de Utilidade Pública.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de setembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Dalvi Rosa Moreira
Secretário de Esportes


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Lei 6392

2

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de
dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 286/03 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)